

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO *HISTÓRIAS NO QUADRADIM II*
EDITAL LICENCIATURAS EM AÇÃO Nº 02 DE 2021 (DAPLI/DEG/DEX)

Chamada pública para Estudantes de Graduação, **interessados/as em participar** no projeto de extensão *Histórias no Quadradim II: uma proposta educativa sobre violência contra mulheres para o ensino de história do Distrito Federal*, vinculado ao Edital Licenciaturas em Ação/2021- Segunda Edição.

Inscrições: 20 a 26 de julho de 2021

Requisitos: Ser estudante devidamente regularmente matriculado(a) nos seguintes cursos de graduação da Universidade de Brasília: **História- Licenciatura ou Bacharelado, Sociologia, Design, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Licenciatura em Computação**, e enviar manifestação de interesse via SIGAA.



1. DA APRESENTAÇÃO

O Projeto *Histórias no Quadradim II* propõe o desenvolvimento de um produto educacional voltado para o ensino de história do Distrito Federal. Trata-se de um aplicativo (app) para dispositivos móveis que mistura pesquisa histórica e gamificação, problematizando episódios pouco conhecidos na historiografia do DF. Por meio do app, estudantes poderão interagir com fontes históricas, atuando como historiadores(as) em busca de indícios que permitam construir narrativas contra-hegemônicas da história local. O episódio piloto do App *Histórias no Quadradim* trata de um evento ocorrido em Brasília às vésperas do golpe militar, em março de 1964, investigando a mobilização popular que denominamos como Levante da Turma da Boa Vontade. O segundo episódio, a ser estruturado neste projeto, trata da investigação de registros de ocorrências de violência contra mulheres no período da construção da nova capital, entre os anos de 1957 e 1961. A pesquisa se orientará pela análise de livros-ata produzidos pela Divisão de Segurança da NOVACAP no período analisado.

São objetivos específicos do projeto de extensão:

- Avaliar as narrativas históricas construídas sobre o DF, identificando elementos hegemônicos e a possibilidade de construir leituras contrahegemônicas;

- b) Investigar processos inovadores de aprendizagem histórica a partir de literatura atual do campo, experimentando o uso de fontes documentais em sala de aula;
- c) Conhecer e analisar fontes documentais do acervo do Arquivo Público do Distrito Federal e de outras instituições que guardam documentos históricos cujos acervos remetem à história do DF;
- d) Elaborar e desenvolver conteúdo didático autoral para o ensino e aprendizagem de história local, considerando a diversidade que constitui o Distrito Federal;
- e) Estimular a popularização de narrativas históricas não hegemônicas, dando visibilidade a sujeitos historicamente secundarizados e a novas abordagens da história, considerando as clivagens de classe, raça/etnia, gênero e outros marcadores sociais;
- f) Favorecer a interlocução entre estudantes e docentes em formação inicial e continuada, desenvolvendo práticas interdisciplinares a partir de experiências contextualizadas em escolas públicas e na UnB;
- g) Aprimorar as estratégias de aprendizagem baseadas em metodologias problematizadoras e percursos investigativos voltados à produção de história pública;
- h) Apoiar o processo de ensino e aprendizagem na educação básica, inserindo os/as licenciandos no cotidiano das escolas da rede pública de educação do DF;
- i) Contribuir para a articulação entre teoria e prática, elevando a qualidade das ações formativas no curso de licenciatura em História;
- j) Favorecer a inserção curricular da extensão contribuindo para a consolidação da excelência acadêmica na UnB.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser estudante devidamente regularmente matriculado(a) nos seguintes cursos de graduação da Universidade de Brasília: **História- Licenciatura ou Bacharelado, Sociologia, Design, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Licenciatura em Computação**, e enviar manifestação de interesse via SIGAA.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.

2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar às escolas a serem acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.

2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil. Estudantes nessa condição, podem se inscrever como voluntários.

2.6. Em caso de seleção, o bolsista ou voluntário deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 04 (quatro) bolsas de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

3.3. A vigência das bolsas será a partir de agosto de 2021 e o término em dezembro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG e DEX.

3.4. Caso haja disponibilidade financeira, as bolsas poderão ser estendidas.

3.5. Haverá até 02 (duas) vagas para estudantes voluntários(as).

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: [SIGAA](#) >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login*



e Senha. Depois do Login, clicar em “Bolsa”, selecionar “Oportunidade de Bolsa”, clicar em “Pesquisar o projeto”, e iniciar a inscrição, acessando o ícone de inscrição, preencher o campo “Qualificação”, com uma Carta de Motivações e incluir o link do Currículo Lattes.

4.2. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item. 2.1.

4.3. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.

4.4. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

4.5. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.6. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL N° 02/2021, divulgado no site do http://deg.unb.br/images/editais/deg/2021/edital_dex_deg_02_2021_licenciaturas_acao_2021_2_edicao.pdf

4.7. O(a) candidato(a) à bolsista no projeto *uma proposta educativa sobre violência contra mulheres para o ensino de história do Distrito Federal* poderá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.

4.8. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail cristiane.portela@unb.br (Prof. Cristiane Portela, coordenadora do projeto) nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

4.9. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Submissão pelo SIGAA	Histórias no Quadradim II: <i>uma proposta educativa sobre violência contra mulheres para o ensino de história do Distrito Federal</i>	Critérios de seleção (elementos que o estudante deve preencher no campo “Qualificação” no SIGAA)	Pontuação de cada item (até 10 pontos)
A inscrição deve ser realizada via SIGAA conforme o item 4 deste edital	04 (quatro) bolsas de extensão no valor de R\$ 400,00 reais, durante o período de cinco meses, de agosto a dezembro de 2021. 02(duas) vagas para estudantes voluntários	1. Currículo cadastrado na plataforma Lattes e indicação de valor do I.R.A.; 2. Carta de motivações especificando os itens: a) caracterização geral da trajetória acadêmica; b) relato das experiências formativas em seu curso de graduação; c) apresentação de interesses relativos ao ensino de História e gamificação, ou a temáticas relacionadas à história do Distrito Federal.	A pontuação será realizada via análise da Carta de Motivações, atribuindo a seguinte pontuação: Item a) 2 pontos Item b) 3 pontos Item c) 5 pontos * O valor do I.R.A. será considerado como critério de classificação e desempate.

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	20 de julho de 2021
Inscrições pelo SIGAA	20 a 26 de julho de 2021
Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA)	27 de julho de 2021

Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail da professora: cristiane.portela@unb.br)	27 e 28 de julho de 2021
Resultado Final da Seleção	29 de julho de 2021
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	29 a 30 de julho de 2021

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **27 de julho de 2021**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h00 e 23h59mim, dos dias 27 e 28 de julho de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do professor responsável/E-mail do projeto (cristiane.portela@unb.br) com o título "RECURSO Bolsista de Extensão Histórias no Quadrado II".

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **29 de julho de 2021**, pelo site do DEG e comunicado por e-mail aos participantes.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

8.1. Cabe ao/à bolsista e voluntário/a selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).

8.2. Ao/À bolsista e voluntário/a cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(A) bolsista e voluntário/a que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente ao orientador, até o dia 30 de julho de 2021.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail cristiane.portela@unb.br.



Prof. Dra. Cristiane de Assis Portela
Matrícula 1116754
Departamento de História